

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS CNPJ/ME nº 40.265.671/0001-07

(Fundo)

Pelo presente instrumento particular, a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, parte, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 ("<u>Administradora</u>"), por meio dos seus representantes abaixo assinados, na qualidade de instituição administradora do **Fundo**, ("Administradora"):

## **CONSIDERANDO QUE:**

- 1. Em 26 de julho de 2022, por meio do Instrumento Particular de Deliberação e Alteração do Regulamento do Fundo foi deliberada ("IPA"): (i) Destituiu a KIJANI GESTORA DE RECURSOS LTDA. inscrita no CNPJ/ME sob o n° 43.125.493/0001-07 ("Nova Gestora"); (ii) contratou a Nova gestora para prestar os Serviços de Gestão, bem como, todas as atribuições que eram desempenhadas pela consultoria especializada; e (iii) consolidou o Regulamento do Fundo ("Regulamento Consolidado");
- 2. Constou do Anexo I do IPA o Regulamento Consolidado contendo a data em *brackets*.

## **RESOLVE:**

1. **SUBSTITUIR** a versão do Regulamento Consolidado do Fundo com intuito de suprimir o trecho que contém a data em *brackets* e **RATIFICAR** o inteiro teor do Regulamento Consolidado na forma do Anexo I;

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado juntamente com a nova versão do Regulamento Consolidado do Fundo.

Dessa forma, o Regulamento Consolidado que deverá ser registrado junto à CVM passa a vigorar nos exatos termos do Anexo ao presente instrumento.

São Paulo, 27 de de julho de 2022

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora



## ANEXO I – REGULAMENTO CONSOLIDADO